



EDITAL N.º 3/2024

Sílvia Maria Serpa do Espírito Santo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena, em cumprimento do disposto no artigo 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, torna público que no dia **20 de Setembro de 2024** realizar-se-á a **Sessão Ordinária**, pelas **20:00 horas**, na Sede da Junta de Freguesia da Madalena, na Avenida Machado Serpa, n.º 9A, 9950-321 Madalena, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse do novo membro da Assembleia de Freguesia;
2. Apreciação das atividades e situação financeira da Junta, relativas ao período de 1 de Junho a 31 de Agosto de 2024;
3. Apreciação e aprovação da 3.ª Revisão ao Orçamento de 2024;

Madalena, 11 de Setembro de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena

Sílvia Maria Serpa do Espírito Santo